



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 153/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a comissão para estudo de viabilidade econômica, jurídica e operacional para a constituição de uma Fundação de Apoio.

Art. 2º DESIGNAR como Membros da Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	Cargo	ATRIBUIÇÃO
I	Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	Economista	Presidente
II	Flávio Perlin Berni	1568484	Contador	Membro
III	Anni Kellen Cunico	1943625	Administradora	Membro
IV	Fábio Bulegon	1764660	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º A comissão será responsável pelo desenvolvimento de um projeto de viabilidade, descrevendo os principais pontos para criação e funcionamento de uma Fundação de Apoio e analisando os custos de oportunidade.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 19 de Fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor